Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.917, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE RITA MOREIRA DE ARAUJO MEDEIROS (RITA DE BEZERRA), A RUA PROJETADA LOCALIZADA NA POSIÇÃO PARALELA A RUA HERBERT DE BRITO NOGUEIRA, NO CONJUNTO IMACULADA CONCEIÇÃO NO BAIRRO DR. JOSÉ BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rita Moreira de Araujo Medeiros (Rita de Bezerra)**, a Rua Projetada localizada na posição paralela a Rua Herbert de Brito Nogueira, no Conjunto Imaculada Conceição, Bairro Dr. José Bezerra no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 18 de março de 2010.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal